

Id:0E28963E51ABA8B3



## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 015/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO ERICK PAIZÃO E BANDA NOS FESTEJOS DO POVOADO CARRAPATO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratada: RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS.

CNPJ nº 36.176.042/0001-25.

ENDEREÇO: Rua Colmeia, nº 7013, Bairro Esplanada do Uruguai, Cep: 64.073-340, Teresina - PI.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral dos Municípios/FPM/ICMS/Outros.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2023.

Vigência: 01 (um) mês.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBB6AF35A8B2



## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO ERICK PAIZÃO E BANDA NOS FESTEJOS DO POVOADO CARRAPATO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, visando à apresentação da Banda Erick Paizão e Banda nos festejos do Povoado Carrapato, no dia 04 de outubro de 2023. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação da empresa RAFAEL PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres PI, 03 de outubro de 2023.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:01AB250307D1A88B



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiui.pi.gov.br

DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

**DECLARO** para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, a licitação sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 013/2023**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”**, resultou **FRACASSADA** em razão das empresas participantes não terem atendido as exigências do certame, onde, a 1ª colocada pediu desistência de sua proposta e a 2ª colocada não atendeu ao prazo designado para redefinir os valores de sua proposta final, conforme solicitado pela própria plataforma BMMNET.

Santana do Piauí - PI, 03 de outubro de 2023.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
 JONIELDON ROCHA  
 RODRIGUES:900241 RODRIGUES:90024184349  
 84349 Dados: 2023.10.03 16:44:54  
 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL

Id:0E28963E51ABA8AB



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2023 - PMS-PI

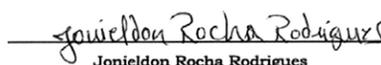
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 007/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 392/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES)** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 797.487,91 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; e a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTER FRIJO)** apresentou sua proposta no valor de **R\$775.340,63 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**. Tendo a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTER FRIJO)** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

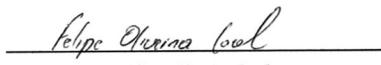
É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 03 de outubro de 2023.



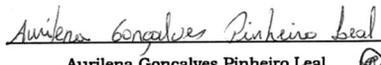
Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL



Felipe Oliveira Leal

Membro da CPL



Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro da CPL